

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.078/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VILMA SANTOS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VILMA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 909301, portadora da cédula de identidade RG nº 7.648.578-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 916.105.248-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05.11.2007 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2017, passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 2018
DE Nº 11.235
UMUARAMA 10 / 04 / 2018
J. A. P. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS